



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
O MUNICÍPIO QUE NÃO PARA DE AVANÇAR

SECULT
Secretaria
Municipal
de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CADASTRO DAS ENTIDADES CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Cocalzinho de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 921/2025, torna público o presente edital e convoca todas as entidades, associações, coletivos, grupos, ONGs e demais organizações do setor cultural, com atuação no município, para efetuarem ou atualizarem seu cadastro junto ao Cadastro Municipal das Entidades Culturais.

1. Objetivo

Constituir e atualizar o Cadastro Municipal das Entidades Culturais, conforme prevê a legislação municipal, requisito para participação em assembleias, fóruns e processos de escolha dos representantes da sociedade civil destinados à composição do Conselho Municipal de Cultura.

2. Quem deve se cadastrar

Associações, ONGs, grupos, coletivos, fundações, organizações religiosas com atuação cultural, e demais entidades que desenvolvam atividades artísticas e culturais no município de Cocalzinho de Goiás.

3. Período de Inscrição

De 12/09/2025 a 20/09/2025

Horário: das 8h às 17h (de segunda a sexta-feira)

4. Local e Forma de Inscrição

- **Presencial:** Sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Prefeitura (Rua 03 Quadra 07 Área Especial S/N)
- **On-line:** pelo e-mail secultcocalzinho@gmail.com

5. Documentação exigida (anexar cópias simples)

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II deste edital – disponível no site da Prefeitura e sede da SECULT)
- Documento de constituição ou ata de fundação/última eleição
- CNPJ
- Relatório ou portfólio das atividades culturais já realizadas
- Declaração de endereço e atuação no município (Anexo I deste edital)
- Carta assinada pelos integrantes da entidade/manifestação, indicando o representante para participação na Assembleia de Eleição

6. Critérios para habilitação

É indispensável que a entidade ou coletivo esteja em funcionamento e atue no município de Cocalzinho de Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

O MUNICÍPIO QUE NÃO PARA DE AVANÇAR

SECULT

Secretaria
Municipal
de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

7. Divulgação dos resultados

A lista das entidades habilitadas será publicada no site oficial do município e afixada na sede da Secretaria em 25/09/2025. Entidades não habilitadas poderão apresentar recurso até 30/09/2025. Após análise, será divulgada a lista final das habilitadas aptas a participar da Assembleia para escolha dos representantes.

8. Esclarecimentos:

- Telefones: (62) 9 9867-0480
- E-mail: secultcocalzinho@gmail.com

Cocalzinho de Goiás, 10 de setembro de 2025.

Gilmar José de Meneses
Secretário Municipal de Cultura